



# DIÁRIO OFICIAL

53

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 931 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017 | PÁGINA 8

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaíti

**Contratado:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração, aplicação e correção de concurso público.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Valor total:** R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), para a participação de até 100 inscritos, sendo cobrado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência 180 dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 17 de abril de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL**  
**CONTRATADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 17 de abril de 2017.

**Antônio Carlos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti**



# DIÁRIO OFICIAL

54  
9

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 933 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017 | PÁGINA 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 001/2017**

**EDITAL Nº023/2017 CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O MUNICÍPIO DE IBAÍTI, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no cadastro de reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), aberto pelo Edital nº 001/2017, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da Silveira, localizado à Praça dos Três Poderes, 23, centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados a exames clínicos de saúde, os quais procedem à contratação. O NÃO COMPARECIMENTO, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO automática do candidato, conforme relação a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	NOTA
77.	464	302.282.038-05	ELAINE STELLA	5,0

Obs.:—convocação do Professor(a) de Educação Infantil do cadastro de reserva em razão do afastamento para tratamento médico do professor(a) J.N.

Ibaíti (PR), 19 de abril de 2017.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO,

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO  
DENISE DA SILVA LIMA  
CREUZA DA COSTA MENDES

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA**

REFERENTE AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 931, ÀS FLS. 8, EM DATA DE 17.04.2017.

Quanto ao Termo de Ratificação, onde se lê: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Leia-se: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc XIII da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

**ERRATA**

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 931, ÀS FLS. 8, EM DATA DE 17.04.2017.

Quanto à Fundamentação, onde se lê: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Leia-se: Art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93.

Ibaíti, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

Prefeitura Municipal de Ibaíti Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
---	--